

CÓPIA

Ofício nº 094/2021

Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.

Ilmo. Senhor

MAURO SPARTA

M.D. Secretário Municipal de Saúde

Av. João Pessoa, 325 - Centro

GABINETE/SMS
Recebido em: 08/09/21
Nome: Deise Gomes
Matr.:
Hora: 14:04

Senhor Secretário,

O SIMPA – Sindicato dos Municípios de Porto Alegre vem através deste, comunicar que chegou ao nosso conhecimento que a empresa terceirizada Orbenk que presta serviço no laboratório Central do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, está mantendo trabalhadoras gestantes em serviço presencial. Além de colocar em risco tais trabalhadoras essa empresa está descumprindo o disposto no parágrafo 6º do Decreto Municipal nº 21.131, de 13 de agosto de 2021. Conforme consta:

§ 6º Para fins do disposto no caput deste artigo, as gestantes deverão permanecer afastadas das atividades de trabalho presencial, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância.” (NR).

Bem como essa empresa descumpre também, o despacho da própria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE publicado em 17/08/2021, texto abaixo.

“Tendo em vista o Decreto 21.131 de 13 de agosto de 2021, informamos que as GESTANTES deverão permanecer ou serem afastadas das atividades de trabalho presencial, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância.

[Assinatura]

Sindicato dos Municípios de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

Solicitamos com urgência que a Secretaria Municipal de Saúde notifique a referida empresa terceirizada para que se adéque ao Decreto e ao Despacho da SMS, retirando suas trabalhadoras gestantes do serviço presencial, colocando-as imediatamente em trabalho remoto.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


JOAO EZEQUIEL M. DA SILVA

Diretor Geral SIMPA